



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 09/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026.

VERIDIANE GESIELE FINATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme Decreto Legislativo nº 02/2019 (<https://www.rondinha.rs.leg.br/diarias>) resolve autorizar.

AUTORIZA

Art. 1º- 01 (uma) diária sem pernoite para os Vereadores **Dilhermando Carlos Marcon e Sérgio Antônio Fortes da Silva** para a cidade de Porto Alegre/RS, no dia 20 de julho de 2026, para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto ao DNIT, Gabinetes dos Deputados Adão Preto Filho, Dionilso Mateus Marcon e Líderes Políticos.

Art. 2º - Indenização de despesa por uso de veículo próprio (Toyota Hilux ano 2021 - Placa RLK-1F24) para o vereador Dilhermando Carlos Marcon, conforme o art. 2º do Decreto Legislativo nº 02/2025 e gasolina comum no valor de R\$ 6,29.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 15 DE JULHO DE 2026.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


VERIDIANE GESIELE FINATO

Presidente


EDUARDO ZORZI

Secretário